



INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS – IFF

CNPJ 07.133.125/0001-39

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria do Instituto Fernando Filgueiras – IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39, apresenta suas demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em cumprimento ao que determina o seu estatuto e legislação pertinente. Salvador, BA, 10 de abril de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - Em Reais (1,00)			
ATIVO	Notas	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e bancos	3	15.318	13.976
Aplicações financeiras	4	12.037.119	589.677
Contas a receber	5	34.559.918	42.502.702
Adiantamentos Diversos		439.207	356.630
Outros Créditos	6	-	2.108.190
Tributos a Recuperar	7	3.460.292	5.826.176
Estoques	8	1.966.324	1.924.806
Total do Ativo Circulante		52.478.178	53.322.157
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais		152.208	96.081
Imobilizado		920.345	920.345
Custo corrigido		(632.955)	(556.943)
(-) Depreciação acumulada	9	287.390	363.402
Intangível		42.647	42.647
Custo corrigido		(41.487)	(32.958)
(-) Amortização acumulada	10	1.160	9.689
Total do Não Circulante		440.758	469.172
TOTAL DO ATIVO		52.918.936	53.791.329
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>1. Contexto operacional- O Instituto Fernando Filgueiras – IFF foi constituído em 13 de dezembro de 2004, na forma de associação privada. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com prazo de duração ilimitado, inscrita no CNPJ sob nº 07.133.125/0001-39, situada na Rua Lucaia, 337, Edif. Jorge Novis, sala 501, CEP 41.940.660 – Salvador - Bahia, com foro no Município de Salvador, Estado da Bahia. O IFF tem por finalidade promover assistência beneficente à população e pesquisa na área de saúde podendo: a) Celebrar convênios e contratos com entidade de direito público e/ou privado; b) Credenciar como organização social; c) Absorver a gestão e execução de atividades e serviços de interesse público em estabelecimento de saúde. Para o exercício de 2019, o IFF, mantém contratos de gestão firmados com Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, que tem como objetivo discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes na operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas nas seguintes unidades de saúde: - Hospital da Mulher – Contrato de Gestão Emergencial n. 054/2016, assinado em 12 de dezembro de 2016, com vigência de 180 dias, podendo o prazo ser revisto e repactuado. Em 03 de janeiro de 2018, foi assinado o Contrato de Gestão n. 01/2018, com vigência de 60 meses. Em 31 de outubro de 2018, foi assinado Termo Aditivo n. 136/2018, tendo como objeto revisão contratual com ajustes de metas. Em 15 de março de 2019 foi assinado o Termo Aditivo n. 030/2019 tendo como objeto revisão de metodologia de avaliação e supressão do verificador independente. - Hospital Professor Eládio Lassere – Contrato de Gestão n. 002/2017, assinado em 02 de janeiro 2017, com vigência de 24 meses. Em 11 de agosto de 2017, foi assinado Termo Aditivo 127/2017, tendo como objeto revisão contratual com ajustes de metas. Em 28 de dezembro de 2018, foi assinado o Termo Aditivo n. 148/2018, prorrogando a vigência por 36 meses, tendo o termo inicial em 02 de janeiro de 2019 e termo final em 01 de janeiro de 2022. Em 15 de março de 2019 foi assinado o Termo Aditivo n. 036/2019 tendo como objeto revisão de metodologia de avaliação e supressão do verificador independente. - Hospital Professor Carvalho Luz – Contrato de Gestão n. 010/2017, assinado em 01 de fevereiro 2017, com vigência de 24 meses. Em 28 de dezembro de 2018, foi assinado o Termo Aditivo n. 150/2018, prorrogando a vigência por 36 meses, tendo o termo inicial em 01 de fevereiro de 2019 e termo final em 31 de janeiro de 2022. Em 15 de março de 2019 foi assinado o Termo Aditivo n. 037/2019 tendo como objeto revisão de metodologia de avaliação e supressão do verificador independente. - Hospital Regional de Santo Antonio de Jesus – Contrato de Gestão n. 022/2017, assinado em 02 de maio 2017, com vigência de 24 meses. Em 01 de setembro de 2017, foi assinado o Termo Aditivo n. 140/2017, tendo como objeto revisão contratual com ajustes de metas, tendo o termo inicial em 01 de setembro de 2017 e termo final em 01 de maio de 2019. Em 30 de abril de 2019, foi assinado o Termo Aditivo n. 059/2019, tendo como objeto prorrogação da vigência do contrato original, tendo o termo inicial em 02 de maio de 2019 e termo final em 01 de maio de 2022. Em 15 de março de 2019 foi assinado o Termo Aditivo n. 038/2019 tendo como objeto revisão de metodologia de avaliação e supressão do verificador independente. - Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Jequié – Contrato de Gestão n. 065/2017, assinado em 23 de outubro de 2017, com vigência de 60 meses, tendo o termo inicial em 23 de outubro de 2017 e termo final em 22 de outubro de 2022. Em 15 de março de 2019 foi assinado o Termo Aditivo n. 034/2019 tendo como objeto revisão de metodologia de avaliação e supressão do verificador independente. Durante o exercício de 2018, foram distratados contratos de gestão firmados com Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB: - Hospital Geral de Itaparica – Contrato de Gestão Emergencial n. 060/2012, assinado em 11 de dezembro de 2012, com vigência de dois anos, podendo o prazo ser revisto, tendo sido distratado em 07 de fevereiro de 2018. - Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Feira de Santana – Contrato de Gestão Emergencial n. 032/2017, assinado em 01 de junho de 2017, distratado em 31 de agosto de 2018. Apesar dos distratos dessas duas unidades, as partes ainda apuram o reequilíbrio final dos contratos distratados, para cálculo de valor de reembolso a ser quitado junto ao IFF. 2. Políticas contábeis adotadas- As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas adiante, e vem sendo aplicadas de modo consistentes em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis. 2.1.1 Declaração de conformidade- As demonstrações contábeis para o exercício em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 2.1.2 Base de mensuração- As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. 2.1.3 Moeda funcional e moeda de apresentação- A moeda funcional da Companhia é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma. 2.2. Principais práticas contábeis: a) Apuração do resultado- O resultado das operações apurado pelo regime de competência. b) Caixa e equivalente de caixa- Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. c) Contas a receber - Avaliadas pelo valor líquido de realização. d) Estoques - Os estoques são avaliados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição, ou aos valores de realização e são representados por matérias de consumo. e) Imobilizado - O imobilizado é registrado ao custo de aquisição. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, segundo legislação tributária brasileira. f) Passivos circulantes e não circulantes- Apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos financeiros, variações monetárias e cambiais incorridas até a data das demonstrações contábeis. g) Patrimônio social- Os saldos registrados nesse grupo estão apresentados de acordo com os princípios contábeis e critérios estabelecidos no Estatuto Social do IFF, na Lei n. 11.638/07 e na Lei 11.941/09, e demais normas legais, de forma a demonstrar a situação do Patrimônio Social em 31/12/2019. 2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis- A Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. 3. Caixa e equivalentes de caixa - Conforme demonstrado a seguir, compreendem os saldos de caixas e depósitos bancários a vista. </p>			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
	Em Reais (1,00)	2019	2018
Saldo em 31/12/2017			
Deficit do exercício		(375.608)	(375.608)
Saldo em 31/12/2018		9.000	298.312
Deficit do exercício		(33.406)	(33.406)
Incorporação do resultado		264.906	(264.906)
Saldo em 31/12/2019		273.906	-

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - Em Reais (1,00)			
	Nota	2019	2018
Receita operacional			
Receita de serviços	18	211.319.763	213.630.920
(-) Deduções da Receita		(24.357.223)	(25.690.510)
Receita operacional líquida		186.962.540	187.940.410
Custos dos serviços prestados			
Pessoal		(75.449.331)	(76.458.682)
Serviços de terceiros		(69.711.625)	(68.355.893)
Materiais e medicamentos		(34.981.581)	(33.905.157)
		(180.142.537)	(178.719.732)
Supervit bruto		6.820.003	9.220.678
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas		(3.572.594)	(3.492.351)
Depreciação e amortização		(84.541)	(84.946)
Tributárias		(90.327)	(203.812)
		(3.747.462)	(3.781.109)
Supervit antes das receitas e despesas financeiras		3.072.541	5.439.569
Receitas financeiras		481.379	34.789
Despesas financeiras		(3.587.326)	(5.849.966)
		(3.105.947)	(5.815.177)
Deficit líquido do exercício		(33.406)	(375.608)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - Em Reais (1,00)			
	2019	2018	
Fluxo de caixa das ativ. operacionais			
Supervit (Deficit) do exercício	(33.406)	(375.608)	
Ajustes para reconciliar o supervit (deficit)			
Depreciação e amortização	84.541	84.946	
51.135	(290.662)		
Redução (aum.) dos ativos operacionais	7.942.784	420.061	
Contas a receber	(82.577)	(111.810)	
Adiantamentos Diversos	2.108.190	-	
Outros Créditos	2.365.884	(2.518.480)	
Tributos a Recuperar	(41.518)	416.031	
Estoques	(56.127)	(81.691)	
Depósitos judiciais	12.236.636	(1.875.889)	
Aum. (redução) dos passivos operacionais	916.097	(2.242.776)	
Fornecedores	1.470.530	(497.353)	
Contas a pagar	110.995	(1.110.269)	
Impostos e contribuições a recolher	(1.499.879)	(3.652.854)	
Obrig. trabalhistas e encargos sociais	415.179	663	
Provisão de férias e encargos sociais	(2.251.909)	6.758.411	
Parcelamentos de Impostos	(838.987)	(744.178)	
Caixa liq. gerado das ativ. operacionais	11.397.649	(2.621.393)	
Fluxo de caixa das ativ. de investimentos			
Acrescimo do imobilizado	-	-	
Acrescimo do intangível	-	-	
Caixa liq. gerado das ativ. de investimentos	-	-	
Das atividades de financiamento			
Emprestimos	-	-	
Caixa liq. gerado das ativ. de financiamento	-	-	
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	11.448.784	(2.912.055)	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	603.653	3.515.708	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	12.052.437	603.653	
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIV. DE CAIXA			
11.448.784	(2.912.055)		

14. Provisão de férias e encargos sociais			
	2019	2018	
Provisão de férias	5.180.357	4.838.804	
Provisão para INSS sobre férias	1.443.827	1.393.576	
Provisão para FGTS sobre férias	410.479	387.104	
	7.034.663	6.619.484	

15. Impostos e contribuições a recolher			
	2019	2018	
PIS a recolher	331.484	359.908	
COFINS a recolher	1.762.160	1.793.371	
ISS a recolher	578.555	565.862	
	2.672.199	2.719.141	
IRRF a recolher	327.621	332.850	
Retenção 4,65% a recolher	465.824	331.498	
INSS retido na fonte a recolher	10.986	30.352	
ISS retido na fonte a recolher	725.235	677.029	
	1.529.666	1.371.729	
	4.201.865	4.090.870	

16. Parcelamentos de tributos			
Os parcelamentos tributários estão assim representados:			
	2019	2018	
Tributos federais retidos da fonte	238.345	279.218	
COFINS – 60 meses	410.980	537.749	
PIS – 60 meses	90.377	116.513	
INSS – 60 meses	5.817.948	7.632.958	
PERT – tributos federais	3.985.299	4.251.706	
PERT - previdenciários	384.930	361.644	
	10.927.879	13.179.788	
Circulante	1.619.340	1.239.135	
Não Circulante	9.308.539	11.940.653	

A sociedade aderiu ao PERT – Programa Especial de Regularização Tributária, em 13 de julho de 2017, incluindo as dívidas inscritas de tributos federais (PIS, COFINS, IRPJ e CSSL) e as dívidas previdenciárias, passíveis de inclusão no programa. Até o momento, a Receita Federal do Brasil não consolidou as dívidas inscritas no PERT. Durante o exercício de 2018, a sociedade constituiu novos parcelamentos tributários (COFINS e PIS) e de dívidas previdenciárias. 17. Patrimônio Social- O fundo social, autorizado e subscrito em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 273.906, tendo sido incorporado a este saldo o supervit acumulado de R\$ 264.906. 18. Receita operacional - Receitas provenientes de contratos de gestão firmados junto as unidades de saúde descritas no item 1 deste relatório.			
	2019	2018	
Hospital Professor Carvalho Luz	14.206.272	15.174.272	
Hospital Geral de Itaparica	-	1.278.640	
Hospital Geral da Mulher	73.944.967	63.092.156	
Hospital Professor Eladio Lassere	53.471.884	52.904.032	
Hospital Regional Santo Antonio de Jesus	60.872.795	61.772.784	
Unidade Pronto Atendimento Feira de Santana	-	9.460.844	
Unidade Pronto Atendimento Jequié	8.823.845	9.948.192	
	211.319.763	213.630.920	

PARECER DO CONSELHO FISCAL			
Os membros do Conselho Fiscal do Instituto Fernando Filgueiras – IFF, CNPJ 07.133.125/0001-39, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina a lei e seu estatuto social, analisando o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019, concluíram pela sua aprovação. Salvador, 10 de abril de 2020.			
CONSELHO FISCAL			
Arnaldo Murilo Nogueira Leite			
Dural Freire de Carvalho Olivieri			
Alberto Luiz Tavares de Souza			
DIRETORIA			
Marco Antonio Mariani Andrade – Presidente			
José Antonio Andrade – Diretor Administrativo Financeiro			
Laudelino de Sousa Filho – Diretor Médico			
CONTADOR: Gilson da Silva Lustosa – CRC/BA 030829/O-1			